



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 10/2019 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº 10/2019, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificadas:

- 1) **ELETRO XUXO MAGAZINE EIRELI ME:** item 04, pelo valor total de R\$ 12.811,17 (doze mil, oitocentos e onze reais e dezessete centavos), com área em construção de 593,60 m², a ser concluída em 24 meses, a ser indenizada ao atual possuidor do imóvel e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras e com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários;
- 2) **J. TOZZI NETO & CIA LTDA ME:** item 05, pelo valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área já construída de 100 m² em fase de acabamento, com reinício da construção no prazo de 06 meses a partir da data da homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras para 24 meses contados da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras e com geração de empregos para 10 (dez) funcionários e;
- 3) **PEDERLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME:** item 10, pelo valor total de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área já construída de 671,67 m², área a construir de 220,19 m², totalizando 891,86 m², com data de conclusão das obras até dezembro de 2021, atividades operacionais já iniciadas em abril de 2011 e com geração de empregos para 43 (quarenta e três) funcionários.

Ficam desclassificadas:

- 1) **A & A CENTRO DE DESMANCHE VEICULAR LTDA:** item 01, por ter fixado a data de conclusão das obras para 03/06/2022, o que está em desacordo com o subitem 5.1.1.3 do edital, que prevê 24 meses contados da data da homologação da arrematação e por ter apresentado apenas um croqui da área a ser construída, inclusive, sem assinatura do profissional habilitado na área de engenharia civil, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;
- 2) **BERMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME:** item 01, por ter apresentado apenas um croqui da área a ser construída, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital e por ter deixado de apresentar as declarações constantes dos subitens 5.1.7 e 5.1.9 do Edital e;
- 3) **D'SANTIS PEDERNEIRAS INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP:** item 03, por ter apresentado a Planta Baixa sem assinatura do profissional habilitado na área de arquitetura, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital. Referida empresa não informou, ainda, se é a atual possuidora do imóvel.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** as propostas das empresas **ELETRO XUXO MAGAZINE EIRELI ME** (item 04), **J. TOZZI NETO & CIA LTDA ME** (item 05) e **PEDERLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** (item 10), na forma da classificação acima descrita; com todas as demais condições conforme Edital.

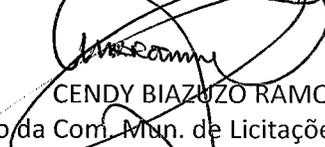


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

No que se refere às empresas **A & A CENTRO DE DESMANCHE VEICULAR LTDA**, **BERMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** e **D'SANTIS PEDERNEIRAS INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP**, tendo em vista que foram todas desclassificadas em relação aos itens 01 e 03 do Anexo I – Relação dos Imóveis, do Edital de Concorrência nº 10/2019, propomos para que seja concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei nº 8.666/93, para que as mesmas apresentem novas documentações escoimadas das causas que ensejaram as suas desclassificações.

Pederneiras, 03 de março de 2020.


LUIZ CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações


CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro da Com. Mun. de Licitações


JOCELEME CANATO BOTERO
Membro da Com. Mun. de Licitações